

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024.**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a empresa STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92, como sendo o local com a melhor logística para realizar a revisão veicular a fim de manter a garantia do veículo MICROONIBUS 417 SPRINTER K42A UP1, PLACA RQB-9I33, CHASSI 8AC907843PE230101, marca MERCEDES BENZ, atendendo os requisitos de capacidade técnica, logística.

Assim, foi a escolhida para execução do objeto do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual é escolhido para execução pleiteada.

Em relação aos preços ofertados, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os preços já praticados pelas concessionárias, haja vistas que estes valores são tabelados pelo mercado, podendo a Administração Pública contratá-los sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 11 de junho de 2024.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito